



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Recebido em
22-12-2020

**LEI Nº 525/2020
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Nomeia a rua da Escola Municipal situada no Povoado Palmeira com o nome de Rua José Geraldo dos Santos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A rua da Escola Municipal, situada no Povoado Palmeira, no município de Malhador, passa a se chamar Rua José Geraldo dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 22 de dezembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

PREFEITA